



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA**  
**DIREÇÃO**  
**COMISSÃO LOCAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

**EDITAL N.º 61/2017/PORT/388/2017/REI/IFTO, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017**  
**RESULTADO DO PROCESSO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES AO**  
**PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL PARA OS MESES DE**  
**SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017**

O DIRETOR DO *CAMPUS* AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - IFTO, nomeado pela Portaria nº 457/2016/REITORIA/IFTO, de 29 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais torna público este Edital contendo o resultado final dos estudantes selecionados aos auxílios do Programa de Assistência Estudantil no ano letivo de 2017-2, para os meses de setembro, outubro, novembro e dezembro, conforme a seguir, em conformidade com o EDITAL N.º 47/2017/PORT/388/2017/REI/IFTO, DE 28 DE JULHO DE 2017.

### 1. DA SELEÇÃO

1.1. A seleção foi realizada por meio de análise socioeconômica, restritamente por equipe multiprofissional do IFTO, conforme documentação apresentada pelo estudante.

1.2. Todas as informações fornecidas pelo estudante estão sujeitas à verificação a qualquer tempo. Comprovada a inverdade das informações o estudante perderá o direito de concorrer ao benefício.

1.3. Os estudantes também participaram de etapas de seleção e de entrevista com membros da equipe multiprofissional do IFTO.

1.4. O estudante está sujeito à visita domiciliar de membros equipe multiprofissional a qualquer tempo.

### 2. DO RESULTADO

2.1. O resultado está em ordem de modalidade concedida e na relação aparece o CPF do estudante.

2.2. O mesmo resultado divulga estudantes que foram remanejados para outras modalidades com disponibilidade de vagas e recursos do Programa de Assistência Estudantil.

2.2. O estudante selecionado aparece com status “Selecionado”.

### 3. DA ORDEM, CPF DO ESTUDANTE, AUXÍLIO E SITUAÇÃO

ORDEM	CPF	AUXÍLIO	SITUAÇÃO
1	033.733.151-07	Alimentação	Selecionado
2	040.023.521-88	Alimentação	Selecionado
3	047.248.801.55	Alimentação	Selecionado
4	020.940.211-30	Alimentação	Selecionado

5	020.124.351-22	Alimentação	Selecionado
6	035.444.471-93	Alimentação	Selecionado
7	046.381.001-55	Alimentação	Selecionado
8	052.572.361-76	Alimentação	Selecionado
9	069.138.551-33	Alimentação	Selecionado
10	063.538.873-10	Alimentação	Selecionado
11	056.414.573-45	Alimentação	Selecionado
12	032.263.921-23	Alimentação	Selecionado
13	016.778.151-08	Alimentação	Selecionado
14	038.149.361-08	Alimentação	Selecionado
15	494.010.411-72	Alimentação	Selecionado
16	032.482.821-77	Alimentação	Selecionado
17	029.082.691-80	Alimentação	Selecionado
18	035.329.511-69	Alimentação	Selecionado
19	044.399.501-08	Alimentação	Selecionado
20	986.352.041-15	Moradia	Selecionado
21	035.334.071-52	Moradia	Selecionado
22	050.353.821-33	Moradia	Selecionado
23	049.766.921-83	Moradia	Selecionado
24	047.383.311-59	Moradia	Selecionado
25	022.033.001-83	Moradia	Selecionado
26	044.060.191-62	Transp. Rural/Intermunicipal	Selecionado
27	044.086.601-40	Transp. Rural/Intermunicipal	Selecionado
28	054.109.481-57	Transp. Rural/Intermunicipal	Selecionado
29	046.119.351-59	Transp. Rural/Intermunicipal	Selecionado
30	050.353.741-14	Transp. Rural/Intermunicipal	Selecionado
31	606.977.453-17	Transp. Rural/Intermunicipal	Selecionado
32	041.086.531-14	Transp. Rural/Intermunicipal	Selecionado
33	047.676.451-31	Transporte Urbano	Selecionado
34	046.118.711-69	Transporte Urbano	Selecionado
35	030.622.641-36	Transporte Urbano	Selecionado
36	041.086.561-30	Transporte Urbano	Selecionado
37	018.847.851-58	Transporte Urbano	Selecionado
38	052.840.731-77	Transporte Urbano	Selecionado
39	040.772.431-14	Transporte Urbano	Selecionado
40	836.353.511-72	Transporte Urbano	Selecionado
41	004.707.871-55	Transporte Urbano	Selecionado
42	044.061.601-83	Transporte Urbano	Selecionado
43	047.604.948.20	Transporte Urbano	Selecionado
44	028.757.871-28	Transporte Urbano	Selecionado
45	035.120.131-98	Pais Estudantes	Selecionado
46	045.415.841-66	Pais Estudantes	Selecionado
47	044.112.071-76	Pais Estudantes	Selecionado

48	039.712.841-08	Pais Estudantes	Selecionado
49	055.487.181-50	Pais Estudantes	Selecionado
50	039.347.941-22	Pais Estudantes	Selecionado
51	047.707.251-83	Bolsa-Formação Profissional	Selecionado
52	065.355.041-31	Bolsa-Formação Profissional	Selecionado
53	029.396.471-86	Bolsa-Formação Profissional	Selecionado
54	050.119.311-10	Bolsa-Formação Profissional	Selecionado
55	034.416.751-85	Bolsa-Formação Profissional	Selecionado
56	019.860.051-86	Bolsa-Formação Profissional	Selecionado
57	044.058.871-52	Bolsa-Formação Profissional	Selecionado
58	002.606.291-70	Bolsa-Formação Profissional	Selecionado
59	033.632.741-22	Bolsa-Formação Profissional	Selecionado
60	731.123.211-20	Bolsa-Formação Profissional	Selecionado
61	014.829.191-09	Bolsa-Formação Profissional	Selecionado
62	890.260.201-04	Bolsa-Formação Profissional	Selecionado
63	039.946.061-60	Bolsa-Formação Profissional	Selecionado
64	341.286.461-72	Bolsa-Formação Profissional	Selecionado
65	019.974.951-55	Bolsa-Formação Profissional	Selecionado
66	050.352.771-86	Bolsa-Formação Profissional	Selecionado
67	072.030.901-83	Bolsa-Formação Profissional	Selecionado
68	014.746.998-12	Bolsa-Formação Profissional	Selecionado
69	837.566.982-20	Bolsa-Formação Profissional	Selecionado
70	022.671.192-77	Bolsa-Formação Profissional	Selecionado
71	049.434.051-77	Bolsa-Formação Profissional	Selecionado

#### 4. DA ADESÃO AOS BENEFÍCIOS

4.1. Os estudantes selecionados deverão comparecer ao Setor de Protocolo do *Campus* Avançado Formoso do Araguaia, do IFTO, no período de 11 a 15 de setembro de 2017, nos horários das 8h às 21h, para as Assinaturas dos Termos de Compromisso (Anexo I) e apresentação de informações bancárias para recebimentos dos auxílios.

4.2. O estudante selecionado deverá informar conta-corrente, em seu nome, para receber o benefício.

4.3. Será aceito número de conta corrente de qualquer instituição bancária.

4.4. Somente após a assinatura do Termo de Compromisso e da apresentação dos dados da conta bancária é que o estudante estará efetivamente incluído no programa de assistência estudantil.

4.5. Todos os estudantes beneficiários e/ou os responsáveis, se o estudante for menor de idade, obrigatoriamente, deverão ser atendidos por equipe multiprofissional durante o recebimento do auxílio estudantil.

4.6. O estudante beneficiário que apresentar, por displicência, baixo rendimento educacional (frequência ou nota), esgotadas as possibilidades de apoio, haverá corte no valor referente à modalidade de auxílio do qual é beneficiário, conforme Termo de Compromisso.

#### 5. RECURSOS

5.1. O estudante que desejar interpor recurso contra este processo seletivo, em qualquer de suas etapas, terá dois dias úteis a partir da divulgação de cada edital, resultado, convocação ou outro documento relacionado.

5.2. Para recorrer, o estudante deverá preencher formulário disponibilizado no Protocolo do *Campus Avançado Formoso do Araguaia*.

5.3. Durante a fase de interposição do recurso, não será permitida a complementação de documentação pelo estudante.

Formoso do Araguaia – TO, 06 de setembro de 2017.

**Dêmis Carlos Ribeiro Menezes**  
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Demis Carlos Ribeiro Menezes, Diretor**, em 06/09/2017, às 20:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0160060** e o código CRC **69CACF60**.

## ANEXO I

### TERMO DE COMPROMISSO

De acordo com as disposições do Programa de Assistência Estudantil, eu, \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, aceito ser beneficiário no Programa de Assistência Estudantil conforme o resultado divulgado.

#### DADOS BANCÁRIOS

Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta Corrente N.º: \_\_\_\_\_

Concordo e comprometo-me a:

- Permanecer matriculado (a) em todas as disciplinas do semestre;
- Apresentar frequência escolar satisfatória;
- Apresentar rendimento acadêmico satisfatório;
- Comunicar, pessoalmente, ao Setor de Assistência Estudantil, no prazo de cinco dias úteis, os casos de trancamento, formatura, mudança de curso, desistência, afastamento de saúde e/ou licença maternidade, apresentando documentação comprobatória, sob pena de ter que restituir integral e imediatamente os valores recebidos indevidamente.
- Participar de atendimento e projetos desenvolvidos pelos profissionais do IFTO.
- Permitir o Setor de Assistência Estudantil a qualquer momento, de ofício ou por provocação de qualquer interessado, realizar diligências para verificação das informações prestadas no processo de seleção.

Estou ciente de que, se apresentar, por displicência, baixo rendimento educacional (frequência, nota, conteúdos atitudinais) o benefício sofrerá corte parcial no valor referente a modalidade recebida até o limite de desligamento do programa;

Estou ciente de que, se trancar ou abandonar o curso; cometer falta grave (advertências consecutivas) em detrimento da Instituição; apresentar frequência inferior a 85% (apurada

mensalmente), salvo faltas justificadas, acarretará no desligamento do Programa de Assistência Estudantil.

Atesto que estou ciente sobre o Art. 299 do Código Penal que dispõe que é crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante".

Autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações a qualquer tempo, resultará na exclusão automática dos benefícios no qual estou inserido.

Declaro a veracidade das informações pertinentes ao processo seletivo.


Formoso do Araguaia - TO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

---

Estudante

---

Responsável (se o estudante for menor de idade)

 Rua do Açude, s/n, Centro  
Próximo ao Lago Municipal  
CEP 77.470-000 Formoso do Araguaia - TO  
(63) 3357-1982  
formoso.ifto.edu.br - formoso@ifto.edu.br

---

---

**Referência:** Processo nº 0204810.00000633/2017-80

SEI nº 0160060